

RESOLUÇÃO SESA Nº 0508/2019

**Substituição de membro de Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.701.418-8**.

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora **Vanessa Viana**, RG nº 7.788.865-9, Enfermeiro, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.701.418-8**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional da servidora **Elizandra Fátima de Lima**, RG nº 8.955.427-6, Auxiliar Operacional, lotada no Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, sede em Francisco Beltrão, desta Secretaria de Estado da Saúde, referente infração disciplinar de acordo com disposto no Inciso V, § 1º e § 2º do Artigo 293 da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º. Incluir o servidor **Mauro Alexandro Giocobbo**, RG nº 5.083.318-6, Administrador, ficando atribuída ao mesmo a função de Presidente na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de setembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br